



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2023 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.004733/2023-63

Santo André-SP, 25 de Janeiro de 2023

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 11:

30)

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: 3298397

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 11:

33)

SARA CID MASCARENAS ALVAREZ

PRESIDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **02/03/2023** e o código de verificação: **ae42070a62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 01/2023/CPCo

1 Ata da I sessão ordinária da CPCo de 2023, realizada às quatorze horas e quatro minutos do dia
2 vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, de forma remota. A reunião foi previamente
3 convocada pela vice-presidente desta comissão, Sara Cid Mascareñas Alvarez, Pró-Reitora de
4 Administração (ProAd), com a presença dos seguintes membros: Danilo Trabuco do Amaral,
5 Representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Gabriela Maruno,
6 Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC); Patricia Aparecida da Ana, Pró-Reitora substituta da
7 Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES); Sônia Maria Malmonge, Representante titular do Centro de
8 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Tálita Roberta D'Arruda,
9 representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG); Vanessa Cervelin Segura, Pró-
10 Reitora Adjunta de Administração (PROAD). Convidados: Fábio Danilo Ferreira, Chefe da Divisão
11 de Planejamento e Apoio à Gestão da Agência de Inovação (INOVA); Diego Araujo Azzi, Rosana
12 Denaldi e Ugo Ibusuki, docentes do CECS; Camila Pereira Saraiva, pesquisadora colaboradora e
13 Geovane Oliveira de Sousa, da Assessoria de Relações Internacionais (ARI). Apoio
14 administrativo: Maria Cleusa Bastos Pereira, assistente em administração da Secretaria-Geral.
15 Havendo quórum legal, a vice-presidente Sara, que após cumprimentar os presentes, inicia a
16 sessão. **Informes:** 1. Profa. Patricia informa que houve uma reunião entre a INOVA e a Reitoria,
17 para definições da nova estrutura da INOVA com a extinção da ACIC e criação da Divisão de
18 Parcerias da INOVA. Fábio complementa que posteriormente será submetida à CPCo a minuta
19 com as alterações na Resolução ConsUni nº 192, que trata da composição da comissão. **Ordem**
20 **do Dia:** 1- Ata da XIV Sessão ordinária de 2022, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.
21 Aprovada com uma abstenção. 2. Manual da Resolução ConsUni nº. 219. Relatoria: Profa. Sonia
22 Malmonge. Profa. Sônia faz um breve relato sobre a criação do manual, sendo esta versão a
23 consolidação de todas as contribuições. Sara complementa que o manual, conjuntamente com
24 o fluxo de Atividade Externa Remunerada, que já está em análise pela Divisão de Arquivo e
25 Protocolo (DAEP) e em breve migrará para o processo eletrônico, servirão de orientação aos
26 servidores. Sara sugere uma alteração na página 5, que é acatada. O item é submetido para
27 aprovação e é aprovado por unanimidade. **Expediente:** 1- Análise da atividade externa
28 remunerada. Processo nº 23006.027402/2022-11. Demandante/Relatoria: Prof. Diego Araujo
29 Azzi (CECS). Prof. Diego explica o projeto. Sara questiona sobre a divergência dos prazos
30 informados para execução do projeto entre o Plano de Trabalho e a Declaração de horas. Prof.
31 Diego retifica que o prazo é de dois meses e que os documentos serão corrigidos. O item é
32 promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade condicionado ao ajuste do prazo entre
33 o Plano de Trabalho e a Declaração de horas. 2- Celebração de 1º Termo Aditivo ao Memorando
34 de Entendimento entre a UFABC e a Urban Studies Foundation (USF) - Processo:
35 23006.002238/2019-33. Demandante/Relatoria: Pesquisadora Colaboradora Camila Saraiva,
36 Profa. Rosana Denaldi (CECS) e Geovane Sousa (ARI). Profa. Rosana explica que devido a
37 pandemia foi necessário este aditivo de prazo. A pesquisadora Camila complementa que a
38 própria fundação de apoio sugeriu esta extensão de prazo. Geovane informa que a prorrogação

39 contemplará as bolsas e também a taxa operacional administrativa da fundação de apoio. Sara
40 informa que conforme minuta do parecer submetida no processo, as deliberações seriam para
41 prorrogação da vigência, acréscimo de valor pela participação da administração da Fundep e
42 pela manutenção da isenção da TRI, pois a instituição é análoga à agência de fomento à
43 pesquisa. Vanessa pergunta, conforme informado no parecer da Procuradoria Jurídica, se o
44 termo aditivo não deveria passar pela Comissão de Relações Internacionais (CRI). Sara pergunta
45 sobre a versão atualizada do Plano de Trabalho. Geovane apresenta aos membros o Plano de
46 Trabalho devidamente atualizado. Profa. Sônia pondera que este projeto foi aprovado pela
47 PROPES e pergunta se deve ser aprovado pela CRI. Geovane diz que a CRI fará esta análise após
48 a CPCo. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por unanimidade condicionado a
49 avaliação pela CRI. 3- Celebração de Acordo de Colaboração entre a UFABC e a The International
50 Institute or Environment and Development (IIED), Reino Unido, Justice & Empowerment
51 Initiatives (JEI), Nigéria, União dos Movimentos de Moradia (UMM), Brasil, e University of
52 Ibadan, Nigéria. Processo: 23006.018654/2022-59. Demandante: Francisco Comaru (CECS).
53 Relatoria: Geovane Sousa (ARI). Geovane relata o projeto do Prof. Francisco. Esclarece que não
54 haverá recursos diretos para a UFABC. Sara informa que conforme minuta do parecer
55 submetida no processo, as deliberações seriam para aprovação do Plano de Trabalho, o mérito
56 da parceria e a isenção de TRI. Sara questiona que no item 13 do Plano de Trabalho consta a
57 equipe técnica, mas não constam valores atribuídos a eles, porém no item 14, nas tabelas,
58 informam que haverá pagamento de bolsa e pagamentos para pesquisadores e equipe técnica,
59 sendo assim, pede esclarecimento. Questiona também sobre os itens 12, 15 e 16 do parecer da
60 Procuradoria, sobre as regras para participação de servidor e de agentes externos. Geovane
61 esclarece que o professor Francisco e sua equipe de pesquisa da UFABC não serão
62 remunerados, mas foram citados no item 13 para contabilizar a participação. Quanto às
63 tabelas, como previsto no instrumento de cooperação, foi colocado o que cada instituição
64 receberá do projeto, mas a gestão será feita pelas próprias instituições, e a UFABC como
65 signatária precisa estar ciente dos valores envolvidos. Sobre o parecer da Procuradoria informa
66 que o mérito destes itens será avaliado pelo conselho do CECS. Sara pondera que como não
67 haverá percepção de recursos pelos envolvidos que possuem vínculo com a UFABC, não há
68 necessidade do atendimento destes itens. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por
69 unanimidade. 4- Análise do TCTC com a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos
70 Automotores Ltda. - Processo 23006.025737/2022-02. Demandante/Relatoria: Prof. Ugo Ibusuki
71 (CECS) e Fabio Danilo Ferreira (INOVA). Prof. Ugo explica o projeto e esclarece que é um
72 desmembramento de projeto já submetido à CPCo. Com este desmembramento, será
73 publicado um edital aberto e as propostas recebidas serão analisadas. Informa que a
74 Procuradoria aprovou com ressalvas pontuais este novo projeto, porém todas foram atendidas.
75 Informa ainda que ele será o pesquisador líder dentro da UFABC, e não será remunerado, como
76 prevê a chamada do CNPq. Fábio Danilo esclarece que a chamada do CNPq e o parecer da
77 Procuradoria foram devidamente analisados, sendo sanadas todas as dúvidas e realizadas todas
78 as adequações às normas da UFABC. O item é promovido à Ordem do Dia e aprovado por
79 unanimidade condicionado a comprovação do vínculo junto a UFABC dos pesquisadores-
80 colaboradores. 5- Discussão sobre a Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) – Resoluções
81 ConsUni nº. 159 e nº. 192 - Relatoria: Profa. Sônia Malmonge. Profa. Sônia expõe os motivos
82 pelos quais é necessária a revisão destes documentos, incluindo procedimentos adotados pela
83 CPCo que não estão devidamente escritos. Apresenta os pontos mais relevantes a serem
84 discutidos nesta e nas próximas reuniões. O primeiro ponto é sobre o entendimento do valor
85 percentual de incidência sobre os valores. Esclarece que a Fundep, por exemplo, pratica uma
86 sobretaxa, enquanto na prática, pela UFABC o valor incidido tem sido de até dezoito por cento.

87 Foram iniciadas discussões com a Fundep sobre este percentual, porém sem avanços, devido a
88 pandemia. Outro ponto relevante é a questão da dispensa, que fica sob responsabilidade da
89 CPCo definir quem são instituições análogas a agência de fomento à pesquisa, porém os
90 coordenadores dos projetos têm solicitado isenções por diversos motivos. Informa que a
91 Resolução nº 192, define que a CPCo pode revisar o percentual quando do interesse
92 institucional e em muitos casos a CPCo é favorável a isenções ou redução do percentual, mas
93 atualmente não possui um critério uniforme para julgar as solicitações de redução ou dispensa
94 da TRI. Outro ponto importante é sobre a destinação da TRI arrecadada, definido na Resolução
95 nº 159, onde os valores são repartidos entre as unidades (Art. 3º), e posteriormente elas
96 deveriam prestar constas de como o valor foi utilizado, porém devido ao fracionamento do
97 valor recebido, elas têm dificuldade na utilização, dentro do ano fiscal, dos valores recebidos.
98 Fabio Danilo complementa, quanto à isenção sobre bolsas de discentes, que a expedição de um
99 ato decisório possa auxiliar na questão, esclarecendo sobre o interesse institucional na isenção
100 sobre bolsa de discentes. Outro ponto que acha importante é a definição sobre isenção ou
101 redução da TRI em função do montante gerado pelo projeto à UFABC, sejam bolsas,
102 equipamentos, entre outros. Sara complementa que outro ponto que deve ser considerado
103 nesta revisão são os casos que o edital consta a impossibilidade do pagamento da TRI ou
104 pagamento de fundação de apoio, e não se atentando a estas informações, posteriormente a
105 CPCo precisa avaliar a isenção. Sara solicita que a apresentação seja disponibilizada aos
106 membros para considerações sobre o assunto, que seguirá no Expediente. Sara dá por
107 encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Cleusa Bastos Pereira, assistente em
108 administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e
109 pela vice-presidente da CPCo.

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA
Assistente em Administração

SARA CID MASCARENHAS ALVAREZ
Presidente da CPCo